

CRITÉRIOS PARA CESSÃO/LIBERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS À REDE AABB

1. Tipos/quantidades de cessões/liberações por clube e vantagens:

Nível do Clube	Quantidade de Cessões (até)	Cargo do Dirigente	Vantagem	Código	Jornada
Especial (*)	até 5	Presidente	VANTAG RF05"A"	930	8 h/dia
		Vice-Presidente	VANTAG RF08"B"	945	8 h/dia
1	2	Presidente	VANTAG RF06"C"	936	8 h/dia
		Vice-Presidente	VANTAG RF09"B"	951	8 h/dia
2	1	Presidente	VANTAG RF07"B"	941	8 h/dia
		Vice-Presidente	VANTAG RF10"B"	956	8 h/dia

Nível do Clube	Quantidade de Liberações	Cargo do Dirigente	Vantagem (R\$ 21,97/h)	Código Situação	Jornada
3	1	Presidente	0,02565 x VP020	(**)	24 h/mês
4	1	Presidente	0,02565 x VP020	(**)	12 h/mês
5	1	Presidente	0,02565 x VP020	(**)	6 h/mês

Observações:

- a) **Formalização da Cessão/Liberação** – por meio de Convênio de Cooperação Mútua a ser firmado entre a AABB e a Agência de relacionamento.
- b) **Prazo de Cessão/Liberação** - igual ao do mandato eletivo.
- c) **Vantagens:**
 - **Cessão Integral** – o presidente do clube fará jus a vantagens compatíveis com o nível da AABB;
 - **Liberação Parcial** –
 - ✓ **Adicional Presidente AABB** - pago a título de gratificação de incentivo, e estabelecido na **fração de 0,02565 do VP-020**, de acordo com a quantidade de horas de serviço efetivamente prestadas, até o limite autorizado pelo Banco, na atuação exclusiva das atividades relacionadas à gestão da AABB;
 - ✓ **(**) Códigos de Situação – Serviço Externo AABB** – registro das horas de serviços prestados ao clube.
- d) **Cargo do Dirigente** – as cessões integrais podem ser para Presidente e/ou Vice-Presidente e as liberações parciais para Presidente;
- e) **Segmento Especial (*)** – constituído pelos grandes clubes (AABB Brasília, Porto Alegre, São Paulo e Satélite Esporte Clube), que apresentam elevado desvio padrão no quesito rentabilidade em comparação aos demais e maior complexidade administrativa.

CRITÉRIOS PARA CESSÃO/LIBERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS AOS CESABB

Nível do Cesabb	Cessão	Cargo	Vantagem	Código	Jornada
Especial	1	Presidente	RF06"C"	936	8 h/dia

Nível do CESABB	Liberação	Cargo	Vantagem (R\$ 21,97/h)	Código	Jornada
I	1	Presidente	0,02565 x VP020	(**)	32 horas/mês
II	1	Presidente	0,02565 x VP020	(**)	24 horas/mês
III	1	Presidente	0,02565 x VP020	(**)	16 horas/mês

Observações:

- a) **Formalização da Cessão** – por meio de Convênio de Cooperação Mútua a ser firmado entre o CESABB e a agência de relacionamento;
- b) **Prazo de Cessão/Liberação** - igual ao do mandato eletivo;
- c) **Vantagens:**
 - **Cessão Integral** – o presidente do CESABB fará jus a vantagens compatíveis com a remuneração do RF 06"C" (cód 936);
 - **Liberação Parcial** –
 - ✓ **Adicional Presidente CESABB** - pago a título de gratificação de incentivo, e estabelecido na **fração de 0,02565 do VP-020**, de acordo com a quantidade de horas de serviço efetivamente prestadas, até o limite autorizado pelo Banco, na atuação exclusiva das atividades relacionadas à gestão do CESABB;
 - ✓ **(**) Códigos de Situação – Serviço Externo CESABB** – para registro das horas de serviços prestados ao Conselho;
- d) **Cargo do Dirigente** – as cessões integrais e liberações parciais serão somente para Presidente do CESABB;
- e) **Classificação:** Especial – Conselhos com 100 ou mais clubes afiliados;
 Nível I - Conselhos com 50 ou mais clubes afiliados;
 Nível II - Conselhos com 25 ou mais clubes afiliados;
 Nível III - Conselhos com mais de 10 clubes afiliados.